

**PORTARIA Nº 129/2025/SMA  
DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº065/2025 - Data: de 09  
de abril de 2025.**

**Súmula:** “Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
27304/2025	349796	AUREA TERESINHA DAS NEVES SPECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2025 À 31/07/2025 01/10/2025 À 31/10/2025	SMS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 08/04/2025 às 15:42:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 09/04/2025 às 13:10:57 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF **\*\*\*.691.769-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LEK

5PO

W97

K4P